



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 990

terça-feira, 06 de junho de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
DECRETO Nº. 045, DE 06 DE JUNHO DE 2023.....	1
“Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)”.....	1
LICITAÇÕES.....	3
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	3
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	5
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 45/2023.....	6

PODER EXECUTIVO

JURÍDICO

DECRETO Nº. 045, DE 06 DE JUNHO DE 2023

“Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)”

Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 561, de 27 de dezembro de 1995, e;

Considerando a relevância do Conselho Municipal de Assistência Social e sua responsabilidade como órgão fiscalizador;

Considerando que se faz imprescindível a composição o Conselho Municipal de Assistência Social, de forma paritária, oportunizando que os setores da comunidade participem ativamente.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 990

terça-feira, 06 de junho de 2023

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes membros e suas respectivas representações:

Representantes do Poder Público		
Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social	Efetivo	Luana de Fátima Silva
	Suplente	Mariana Miranda Oliveira
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	Efetivo	Luara Maria Figueiredo da Silva
	Suplente	Laize Aparecida Mariano Cardoso
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Efetivo	Paula Figueiredo
	Suplente	Elisa Alvarenga Santos
Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda	Efetivo	Lilian Fernanda Rodrigues
	Suplente	Sabrina Daiana Ferreira Pereira
Representantes da Sociedade Civil		
Representantes das associações de portadores de deficiência	Efetivo	Maristela Cristina Silva
	Suplente	Dorotéia Maria de Carvalho de Paula
Representantes das entidades ou associações comunitárias	Efetivo	Darci Batista da Silva
Representantes de associações civis ou sindicatos	Efetivo	Dorcelina Vicente da Silva
Representantes de Associações	Efetivo	Roney Vitor da Silva
	Suplente	Heverson Cleber de Oliveira
Representantes de Usuários da Política de Assistência Social	Efetivo	Grivane de Paula Vitor
Representantes de Usuários da Política de Assistência Social	Suplente	Maria José de Souza

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem acima nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º – Fica revogado o Decreto 012, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de junho de 2023.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 990

terça-feira, 06 de junho de 2023

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

4º Termo Aditivo do Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183.0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Centro de Santana da Vargem/MG, doravante determinado como contratante e de outro lado **TARGET CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.416.556/0001-21, situada a Rua Planalto, Nº 55 na cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, CEP 37.062.340, neste ato representada por Cristiano Claudino, portador da do CPF n.º 038.752.846-66, doravante determinado como contratada, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, referente ao Processo Licitatório Nº 092022, Pregão Presencial Nº 01/2022, CONTRATO Nº 55/2022 cujo o objeto “**Prestação de serviço em Apoio a Gestão governamental nas áreas de planejamento, contabilidade, tesouraria e controle interno da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG**”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

1.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.2 Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência, Fica alterado a duração do presente instrumento, sendo prorrogado por igual período conforme preconiza a Lei Federal e o instrumento contratual, sendo o novo vencimento deste contrato no dia 02 de Junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio-econômico do Contrato, na forma do ART. 65, II, ‘d’ da Lei Federal 8.666/1993.

2.2 Com amparo legal da cláusula 8.2 do instrumento contratual, fica estipulado a aplicação do índice de reajuste com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 990

terça-feira, 06 de junho de 2023

2.3 Passa a vigorar a partir da data da assinatura do mesmo o reajuste contratual no percentual de 4,18 %, sendo o novo valor total do contrato de **R\$ 37.504,80 (Trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos)**, sendo pago em parcelas mensais no valor de **R\$ 3.125,40 (Três mil cento e vinte cinco reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

3.3 E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A administração compromete-se a dar publicidade nos sítios eletrônicos oficiais, deste ato, conforme a legislação determina.

Santana da Vargem, 02 de Junho de 2023.

CONTRATANTE:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CONTRATADO (A):

TARGET CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo: _____
CPF Nº _____

2) Nome completo: _____
CPF Nº _____



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

4º Termo Aditivo do Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183.0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Centro de Santana da Vargem/MG, doravante determinado como contratante e de outro lado **PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS**, 22.501.116/0001-47, endereço: Rodovia Alfenas/Fama, nº S/N, com Recanto dos Canarinhos, Bairro Rural na cidade de Alfenas, estado de Minas Gerais, CEP 37.130-000 neste ato representada por **Marcelo Roberto Franco da Silveira**, portador da Carteira de Identidade nº 19.570.547-9 natural de Limeira-SP e do CPF nº 115.486.218-62, doravante determinado como contratada, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, referente ao Processo Licitatório Nº 183/2022, Dispensa Nº 10060/2022, CONTRATO Nº 104/2022 cujo o objeto é a “**Contratação de empresa para manutenção de internação de paciente com dependência química para tratamento**”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

1.1 O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.2 Fica alterada a Cláusula Segunda – Da Vigência, Fica alterado a duração do presente instrumento, sendo prorrogado pelo período de 03 (Três) meses, conforme preconiza a Lei Federal e o instrumento contratual, sendo o novo vencimento deste contrato no dia 05 de Setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO

2.2 O valor pago pela referida contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), mensal referente a internação psiquiátrica para tratamento de recuperação de adolescente do sexo feminino, totalizando o valor total deste aditivo no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

3.3 E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A administração compromete-se a dar publicidade nos sítios eletrônicos oficiais, deste ato, conforme a legislação determina.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 990

terça-feira, 06 de junho de 2023

Santana da Vargem, 05 de Junho de 2023.

CONTRATANTE:

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CONTRATADO (A):

PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome completo: _____
CPF Nº _____
- 2) Nome completo: _____
CPF Nº _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 45/2023.

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 45/2023– Processo Licitatório nº 92/2023. **Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Fisioterapia.** O Recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **26 de junho de 2023** das 07h00min as 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, santana da Vargem/MG. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no portaldecomraspublicas.com.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 06 de junho de 2023.

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 990

terça-feira, 06 de junho de 2023

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Jurídico: Marcelo Otávio da Silva

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa